

PORTARIA Nº 813/2022/DPG

ALTERAÇÃO DE FISCAIS DO TERMO DE CONVÊNIO

Instrumento	Conveniente	Anuente	Objeto
T e r m o deConvênio	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Arpen-BrasileArpen-SP	Atender aos pedidos da parte interessada para solicitação e acesso às CERTIDÕES DIGITAIS, por meio de uso da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais - CRC, instituída pelo Provimento nº 46, do Conselho Nacional de Justiça, no termo e sob condições dispostas neste instrumento e na legislação nacional vigente.

a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cooperação;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Fernando Lopes.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Renato Henrique da Silva Santos.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL